



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo Ordem Patriarcal de Gênero e Relações Sociais de Sexo)

**A (in)visibilidade do juvenicídio trans no Brasil como
expressão da questão social**

Wictor Hugo Gabriel da Silva¹
Elmides Maria Araldi²

Resumo:

Este artigo é fruto de uma reflexão teórica que evidencia gênero como uma construção social e sua co-relação com a população trans. Posteriormente, discute os conceitos de questão social e juvenicídio e como estes se desdobram na vida da juventude trans. Tem como objetivo apresentar, bem como fomentar algumas considerações em torno da temática do juvenicídio em seus aspectos sociais e de gênero, para além dos aspectos biológicos. Como recurso metodológico utilizou-se de revisão bibliográfica de autores renomados em torno das categorias centrais aqui apresentadas.

Palavras-chave: Gênero; transexualidade; violência; questão social; juvenicídio.

Abstract:

This article is the result of a theoretical reflection that highlights gender as a social construction and its co-relationship with the trans population. Subsequently, it discusses the concepts of social issues and juvenile homicide and how these unfold in the lives of trans youth. It aims to present, as well as encourage, some considerations around the issue of juvenile homicide in its social and gender aspects, in addition to biological aspects. As a methodological resource, we used a bibliographic review of renowned authors around the central categories presented here.

Keywords: Gender; transsexuality; violence; social issues; juvenile homicide.

¹ Discente de graduação do curso de Serviço Social na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, wictorhgabriel@gmail.com.

² Mestre em Serviço Social, Docente e Coordenadora do curso de Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, emildes.araldi@unila.edu.br.



1. Introdução

A produção deste artigo é resultado das inquietações cotidianas que atravessam os múltiplos âmbitos da vida social dentro da sociedade capitalista. Neste contexto, falar de gênero e transexualidade se torna um fato delicado, visto que são assuntos carregados de discursos de senso comum biológico acerca destes.

Desta forma, discutir a relação da questão social, gênero, identidade e transexualidade, se faz imprescindível, uma vez que, a questão social se manifesta no bojo da alienação, exploração e subordinação existentes na relação social contraditória entre capital e trabalho. Para manter este processo de dominação na sociedade capitalista, os donos dos meios de produção fragmentam a classe trabalhadora em segmentos populacionais, os quais usualmente são denominados de minorias e em grande maioria são invisibilizados.

Consequentemente, o juvenicídio se instaura enquanto um dos entraves da questão, em face que este não dá apenas vazão às mortes da juventude, mas expressa em seu conceito, como a precarização, a criminalização, o estigma e outras problemáticas sociais, colocam os jovens em contextos de vulnerabilidade e violência.

Sob este panorama, é fundamental debater as formas como a sociabilidade do capital atravessa todos âmbitos da vida social da população trans. O Brasil, no ano de 2024, pelo décimo quinto ano consecutivo é o país que mais mata travestis e transsexuais no mundo. O direito à vida se faz invisível para esta parcela da população que vivencia violências cotidianas e que sofre um apagamento social cada vez mais crescente, sendo a juventude trans a mais afetada, visto que mais de 50% das vítimas trans eram jovens.

Sob este contexto se ecoa um grito de socorro desta população que busca por condições dignas de reprodução de sua vida social. A omissão dos aparelhos estatais em garantir os direitos básicos para esta população, se arquiteta nas políticas mistificadoras do capital que evidenciam a falta de acesso a bens e serviços disponíveis para estes jovens, fator que agudiza as expressões da questão social e o forte juvenicídio trans.

Refletir sobre este tema se faz necessário, haja vista a pouca visibilidade no debate acerca de como combater de forma efetiva tais violações de direito que invisibilizam estes jovens dentro da sociedade do capital. Portanto, esta reflexão tem como objetivo central fomentar, bem como apresentar algumas considerações em torno da temática da questão social e do juvenicídio em seus aspectos sociais e de gênero, para além de suas discussões biológicas, utilizando-se de referencial teórico de autores importantes dentro do objeto.

2. Breve considerações sobre gênero, diversidade sexual e transexualidade



A sociedade na qual residimos constituiu-se historicamente e sexualmente de forma binária, pois na sua expressão legal encontra-se majoritariamente apenas duas concepções de gênero, ou seja, designa, categoriza e reconhece feminino e masculino, logo, “o binarismo de gênero é uma ideologia constituída pela afirmação de que mulheres e homens são radicalmente distintos e que esta distinção está fundada nos corpos biológicos e que, portanto, ela é imutável e inquestionável”(Almeida, 2016, p.16). Entretanto, a categoria gênero também “é utilizada para designar as relações sociais entre os sexos. Seu uso rejeita explicitamente explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum(Scott, 1990, p.75)”. As contradições existentes no entendimento daquilo que pode ou não ser considerado como gênero, dão materialidade às designações conservadoras enraizadas na sociedade e no Estado.

[...] o termo "gênero" torna-se uma forma de indicar "construções culturais" - a criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. "Gênero" é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado (Scott, 1990, p.75).

Partindo deste pressuposto, entende-se que o gênero é uma construção social do que se considera feminino e masculino, que se impõe sobre corpos sexualizados, e que “ênfatiza todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade”(Scott,1990, p.76). Nesse sentido, gênero e sexualidade são categorias diferentes que se constroem na sociabilidade e não são fixadas pelas elucidações biológicas, e partindo desta análise, a diversidade humana é algo da essência da individualidade dos sujeitos que por intermédio da sua politização manifesta-se e transforma-se no interior das relações sociais (Santos, 2017).

Com isto, os indivíduos, no decurso da história, apresentam as mais variadas distinções de classe, geração, raça/etnia, orientação sexual, identidade de gênero, dentre outras. São distinções que particularizam o modo de ser e estar no mundo dos indivíduos, que explicitam o seu pertencimento como ser singular à universalidade do gênero humano (Santos, 2017, p.16).

Em vista disso, a transexualidade se caracteriza como uma expressão identitária visualizada a partir do confronto entre as determinações individuais humanas e o conflito com as normas de gênero que são produzidas e reproduzidas socialmente pelos mecanismos que ordenam a vida social. Um grito de socorro que ecoa dentro de corpos que não se encaixam nas prerrogativas impostas nesta sociabilidade marcada pela subordinação, exploração e alienação dos sujeitos. Uma busca por liberdade de um ser que se enxerga de forma distinta daquilo que lhe foi dado como socialmente correto. Portanto, pode-se concluir que transsexual ou transgênero, é o ser que não apenas diverge da concepção biológica de gênero, mas representa sob sua estrutura corporal o oposto de sua existência de nascimento (Bento, 2008).



Quando estas questões são analisadas sob a perspectiva de um período específico em que as identidades de gênero adquirem forma, ou seja, na transição da infância para a adultez, fase definida legalmente no estatuto da juventude como sendo referente ao período dos quinze aos vinte e nove anos (Brasil, 2013), os desafios para a transitoriedade da identidade sexual e de gênero se ampliam e complexificam, conforme trataremos na sequência.

3. O juvenicídio enquanto um dos dilemas da questão social

Antes da discussão se condensar na análise das categorias do juvenicídio e da questão social, é preciso primeiro delimitar o que compreende-se como juventude. O conceito de juventude pode ser entendido enquanto um processo que se constitui sob fatores históricos e sociais e engloba vivências específicas que marcam a vida dos indivíduos, e que está diretamente ligada ao contexto social em que estes estão inseridos. Para além disso, possui em sua gênese “determinantes objetivos e subjetivos provenientes do modo de reprodução e de elementos ideológicos que o sustentam”(Rocha, 2020, p.43). Portanto, neste cenário, entende-se que a juventude se forja a partir de ordenamentos sócio-históricos que antecedem o seu afloramento na sociedade, ou seja, traz consigo condicionamentos pré-determinados que os aprisionam a subalternidade existentes em alguns segmentos populacionais (Silva; Galetto; Batista; 2020).

[...] a história humana não é a evolução biológica do homo sapiens - é a história de como as relações sociais se desenvolveram para, com um esforço cada vez menor, transformar a natureza naquilo de que se necessita. Este desenvolvimento é, articuladamente, o desenvolvimento dos indivíduos e das sociedades. Como não há sociedade sem indivíduos, nem indivíduos fora das sociedades, também não há desenvolvimento social que não interfira no desenvolvimento dos indivíduos. E analogamente, não há desenvolvimento dos indivíduos que não tenha algum impacto sobre o desenvolvimento social (Lessa, 2012, p. 16).

Esta relação intrínseca se dá tanto na dimensão básica de produção e reprodução das relações sociais como geradas por determinadas estruturas de um modo de produção. Portanto, se opera no campo das contradições inerentes à luta de classes, decorrente do modo como se estruturam as relações de trabalho.

Produzir a vida, tanto a sua própria vida pelo trabalho, quanto a dos outros pela procriação, nos parece portanto, a partir de agora, como uma dupla relação: por um lado como uma relação natural, por outro como uma relação social – social no sentido em que se estende com isso a ação conjugada de vários indivíduos, sejam quais forem suas condições, forma e objetivos. Disso decorre que um modo de produção ou um estágio industrial determinados estão constantemente ligados a um modo de cooperação ou a um estágio social determinados, e que esse modo de cooperação é, ele próprio, uma ‘força produtiva’; decorre igualmente que a massa das forças produtivas acessíveis aos homens determina o estado social, e que se deve



por conseguinte estudar e elaborar incessantemente a 'história dos homens' em conexão com a história da indústria e das trocas (Marx; Engels, 2007, p. 23-24).

A questão social e o juvenicídio se entrelaçam enquanto categorias coexistentes, visto que, é no bojo da contradição da relação social contraditória, alienada, subordinada e exploratória entre capital e trabalho que estes se materializam. Para Yamamoto, (2001, p.16) a questão social “diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura”. Ou seja, é nesta relação de forças antagônicas que se constata que “a *‘questão social’ é constitutiva do capitalismo: não se suprime aquela se este se conservar*” (Netto, 2012, p. 206, grifos do autor).

Este contexto de desigualdades promovido pela sociabilidade do capital, baliza as ações coercitivas contra as classes subalternas, viabilizando assim o juvenicídio, que caracteriza-se como um processo social que não limita-se apenas no assassinato de jovens, mas possui componentes que perpassam o cotidiano da vida social da juventude como: a precarização; a vulnerabilidade; o estigma; a criminalização e outros (Rocha, 2020). Desta forma, se faz importante ressaltar que, esta juventude possui claros marcadores sociais como raça, classe e gênero que se evidenciam pela segregação, opressão, marginalização de seus corpos, confirmando assim, o juvenicídio. Esta modalidade de homicídio assim foi conceituada pois:

[...] possui vários componentes que perpassam o mero registro de jovens assassinados [...] O juvenicídio explica algo mais significativo, pois se refere a processos de precarização, vulnerabilidade, estigmatização, criminalização e morte (Valenzuela, 2015, p.5 *apud* Rocha, 2020, p.50)

O autor enfatiza que, “o juvenicídio se inicia com a precarização da vida dos jovens, a ampliação de sua vulnerabilidade econômica e social, o aumento de sua condição de cidadania violada e a diminuição de opções disponíveis para que possam desenvolver projetos viáveis de vida.” Argumenta ainda sobre a importância de um amplo debate, além de ações incisivas e focais necessárias para que seja possível um acompanhamento justo dos “[...]diversos cenários latino-americanos caracterizados pelo miserável assassinato de pessoas que possuem identidades desacreditadas que se encontram vulneráveis frente às forças do Estado e frente a grupos paramilitares do chamado crime organizado[...].” Reforça ainda que é preciso “[...] trazer visibilidade para a forte presença do juvenicídio, incrementado nas últimas décadas na América Latina dentro do marco do capitalismo neoliberal” (Valenzuela, 2015, p. 3-4 *apud* Rocha, 2020, p.56).

Os padrões societários constitutivos da sociedade burguesa se traduzem em um conjunto de mecanismos de controle no cotidiano daqueles que pertencem às classes subalternas, como: precarização das escolas; empregos informais e de remuneração baixa e uma política de saúde escassa. Nesse sentido, os fatores externos são multiplicadores e determinantes da construção da juventude tanto no singular como de forma coletiva, ou seja,



a violência diligenciada pelo modo de reprodução capitalista como parte da construção da débil cidadania brasileira alveja os jovens de maneira drástica, agravando a barbárie imposta sob suas necessidades e seus direitos sociais, civis e políticos (Rocha, 2020).

Consequentemente, é a preservação dos fundamentos deste modo de reprodução coercitivo que impede o trato da questão social como consequência das ações arbitrárias do capital.

[...] o enfrentamento das suas manifestações deve ser função de um programa de reformas que preserve, antes de tudo o mais, a propriedade privada dos meios fundamentais de produção. Mais precisamente: o trato das manifestações da “questão social” é expressamente desvinculado de qualquer medida tendente a problematizar a ordem econômico-social estabelecida; trata-se de combater as manifestações da “questão social” sem tocar nos fundamentos da sociedade burguesa (Netto, 2012, p.205).

Portanto, é esta estrutura ditada e movida pelo capital e o trabalho que constitui o juvenicídio enquanto um dos dilemas da questão social, pois este é construído nessa dinâmica de interesses contrários e que vão se moldando às novas formas de acumulação do sistema econômico atual. Os arranjos orquestrados pela classe burguesa condicionam a juventude às suas normas e controle social, uma vez que, estes são os espelho da sociedade futura, ou seja, “os âmbitos da economia e da política, juntamente com o da cultura, irão contribuir para determinar modos de vida, e, portanto, modos de constituição das relações de gênero e juventudes.(Marinho, 2017, p.113).

Tais determinações, na maioria das vezes, se impõem aos jovens que se colocam no campo das diferenças das normas socialmente constituídas de forma violenta, estigmatizada e excludente.

4. A juventude trans na mira do juvenicídio

O início do ciclo de violência existente no cotidiano dos indivíduos transsexuais se inicia muito cedo, seja no interior do convívio familiar, na escola, no trabalho e, desse modo, os mesmos não gozam de um processo de sociabilidade com proteção social e inclusão na reprodução da sua existência. Estas instituições que, em um primeiro e segundo momento deveriam ser o alicerce para a construção de vínculos e a inserção desta população na sociedade, transformam-se em experiências de hostilidade e discriminação. Consequentemente, o que se pode observar, é a construção de uma cidadania regulada a partir de mecanismos autoritários, pois para além dos citados, o Estado também se omite na garantia dos direitos mínimos para a reprodução da vida social destes corpos (Benevides, 2024).

Segundo o dossiê de assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023 organizado pela Associação Nacional de Travestis e



Transexuais (ANTRA), pelo décimo quinto ano seguido, o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo, é de suma importância “resgatar que no ano de 2021 tivemos a mais jovem vítima de transfeminicídio do país com 13 anos de idade e esse dado voltou a aparecer em 2023” (Benevides, 2024, p.51). Estas mortes prematuras evidenciam o juvenicídio trans presente no cotidiano desse segmento populacional e como a sociabilidade do capital fortalece o apagamento destes.

Quando um indivíduo ocasiona danos físicos a outro, resultando em morte, chamamos o ato de homicídio culposo; quando o agressor sabe de antemão que o ferimento será fatal, chamamos de assassinato. Mas quando a sociedade coloca centenas de proletários em tal posição de modo que eles inevitavelmente se deparem com uma morte muito precoce e não natural, uma morte que é tão violenta quanto aquela ocasionada por uma espada ou bala; quando priva milhares do essencial para a vida, coloca-os em condições em que não podem viver — obriga-os, através do forte poder da lei, a permanecer em tais condições até que a morte vença, feito consequência inevitável — ou seja, quando ela sabe que esses milhares de vítimas vão perecer e, ainda assim, permite que permaneçam nessas condições, então sua intenção é a de assassinar, assim como quando um indivíduo sozinho comete assassinato; mas torna-se um homicídio disfarçado, malicioso, um homicídio contra o qual ninguém se pode defender, que não parece o que é, porque ninguém vê o assassino, porque a morte da vítima parece natural, pois o crime é mais por omissão do que por cometimento. Mas não deixa de ser assassinato (Engels, 2008, p. 135-136).

Neste contexto, é possível ter uma micro visão de como o juvenicídio vai se constituindo como parte do cotidiano da juventude trans, uma vez que, é a criminalização de seus corpos e a vulnerabilidade em que estão inseridos que os leva ao último estágio da vida, sendo este, a morte. O dossiê da ANTRA descreve que 52,3% das vítimas assassinadas tinham até 29 anos, ou seja, das 145 mortes de pessoas trans contabilizadas, mais da metade são jovens que tiveram sua vida interrompida de forma precoce.

O dossiê descreve ainda que cerca de 57% das vítimas são profissionais do sexo. A prostituição segue como sendo um meio de trabalho ilegal no Brasil, sem qualquer respaldo da Lei e/ou garantia de direitos básicos, visto que, estes não estão inseridos no mercado de trabalho formal. Entretanto, entende-se também que é “a transfobia e as condições que lhe retiraram as oportunidades que antecedem a sua busca pela prostituição como única opção” (Benevides, 2024, p.55). Este segmento populacional recorre à prostituição como uma das formas de buscar o mínimo para a reprodução de sua vida biológica e social, dado que é a estrutura de produção e reprodução das relações sociais do capital que os negligencia cotidianamente. Nestes termos, reforça-se que:

A “questão social” condensa múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (Iamamoto, p.32, 2018).

Importante esclarecer que a prostituição como fonte de renda acaba sendo uma escolha mediante um campo reduzido de condições objetivas de compra e venda de força



de trabalho destes corpos segregados pela sociedade, excluídos dos espaços públicos e forçados a viverem de maneira invisibilizada, reproduzindo-se por meio de uma vinculação com as piores formas de trabalho. Portanto, este ambiente se constrói sob incertezas e traz consigo a precariedade e vulnerabilidade e deixa os trabalhadores deste ramo expostos a violências tanto físicas como psicológicas em função do preconceito que historicamente se institui sobre o uso do corpo como fonte de prazer para uns e, ao mesmo tempo, fonte de renda para outros.

O sistema de preconceitos exerce uma função social de controle e dominação. E não é possível romper radicalmente com o sistema social de preconceitos nesta sociedade, pois, para isso, seria preciso superar a separação existente entre os indivíduos e o humano-genérico, a existência de classes sociais e de interesses de dominação de classe, ou seja, superar a sociedade burguesa em sua totalidade. (Barroco, 2016, p.20- 21).

As narrativas que vão se construindo sobre os jovens deste segmento populacional articulam-se em uma estrutura de múltiplas violências proporcionadas pela barbárie do capital, e se manifestam, principalmente na vida daqueles que são negros e moradores das periferias do Brasil. Outro dado do dossiê sistematizado pela ANTRA, é que 72% das mortes eram pessoas trans negras, entretanto, mais de 90% precisaram de identificação *post mortem* da raça. Esse fato tem chamado atenção dado a lacuna presente sobre a identidade das vítimas, evidenciando que “em um mundo em que a raça define a vida e a morte, não a tomar como elemento de análise das grandes questões contemporâneas demonstra a falta de compromisso” (Almeida, 2019, p.37).

Os dados compilados pelo documento da ANTRA são imprescindíveis para captar como as diferentes políticas conservadoras e coercivas do capital invisibilizam o protagonismo da juventude trans na reprodução da vida social. Portanto, ademais de todas as adversidades encontradas em suas vidas, a segregação propagadas pela busca de qualidade vida como forma de desmistificar as lutas de classe dos movimentos sociais, irão se manifestar de maneira mais intensiva no movimento LGBTQIAP+, tendo em vista que este é o responsável pela viabilização da busca por direitos básica destinados à população trans.

Por fim, evidencia-se que a luta da classe que vive do trabalho, que busca pelo fim da exploração social causada pelo capital, se concretiza sobre os corpos da população trans de maneira ainda mais complexa, em razão da exclusão de suas pautas pelas organizações da sociedade civil. Sendo assim, a luta dessa população, não é apenas contra o sistema organizacional desigual capitalista, mas também contra a sociedade que alavanca a brutalidade, precariedade e a exclusão destes. Por isso, celebrar a cidadania trans, é celebrar um novo redirecionamento numa história fundamentada sob signos de violências.



5. Conclusão

A partir desta análise buscou-se evidenciar que a lógica capitalista de subalternização dos sujeitos sociais se materializa de múltiplas formas na sociedade. O ciclo de opressão, subordinação e exploração se torna cada vez mais intensivo ao longo da história e transforma-se de acordo com as necessidades de acumulação deste sistema. O juvenicídio se instaura como um dos dilemas da questão social, pois este se constitui como um pilar de precarização na vida dos jovens.

O aprisionamento da população trans aos signos ininterruptos de violência é a prova viva de um dilaceramento visceral do capital associado à sociedade civil contra estes. O quebra-cabeça que vai se materializando no cotidiano na vida da juventude trans perpassa pelas questões de gênero, identidade, sexualidade e outros, dado que esta comunidade enfrenta em seu seio uma segregação que é a difere do convívio social. Portanto, é de suma importância, a urgência de políticas afirmativas que reconheçam estes corpos como dignos de serem seres de direitos, inclusos nas esferas sociais a fim de promover uma sociabilidade que os permitam desfrutar do direito à vida, do direito de possuir condições concretas e plenas para a sua (re)produção.

A brutalidade denunciada existente no território brasileiro necessita de um Estado que não seja omissivo e alheio e que se articule com esta população para viabilizar políticas que assegurem o direito de viver para estes. E não apenas isso, mas que em sua totalidade, busque que este grupo excluído e marginalizado integre os espaços públicos, políticos e culturais disponíveis à população em geral, garantindo uma cidadania digna para estes jovens que são marcados por políticas conservadoras como forma de assegurar o desenvolvimento absoluto do ser social. O grito de socorro que ecoa por estes corpos é pela busca de uma forma digna de viver e exercer suas identidades de maneira ampla e segura.

[...]o processo de individuação expressa as conquistas societárias em um determinado período histórico, considerando a socialização do patrimônio cultural e subjetivo da humanidade, mas também evidencia as formas de alienação decorrentes de uma sociedade fundada na divisão social do trabalho, na propriedade privada e na exploração da força de trabalho(Santos, 2017, p.16).

À vista disto, o combate à transfobia nos seus traços individuais e coletivos é inerente na busca de uma sociedade mais justa e igualitária ou seja, mesmo nessa sociedade, é possível combater o preconceito, individual e coletivamente. Para isso, é preciso entender que a vida cotidiana comporta momentos de “suspensão” temporárias, que permitem ao indivíduo sair de sua singularidade, motivado por exigências de caráter humano-genérico, que ampliam a sua consciência do “nós”, enriquecendo o indivíduo de



valores, motivações e exigências voltadas ao coletivo, à sociedade, à humanidade. (Heller, 2021).

É esta busca permanente por valores positivados que precisa ecoar em todos os espaços políticos, culturais, econômicos e sociais na defesa cotidiana de direitos humanos sem distinção de raça e gênero, na preservação da livre vontade e expressão da singularidade das pessoas trans, principalmente no aspecto enfatizado neste texto, aos jovens que desafiam cotidianamente o terror provocado pelo juvenicídio.

6. Referências

ALMEIDA, Guilherme. **Transfobia**. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Brasília, 2016.

ALMEIDA, Sílvio Luiz. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro: Polén, 2019.

BARROCO, Maria Lúcia. **O que é preconceito**. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Brasília, 2016.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023**. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito; ANTRA, 2024.

BRASIL, **Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE **Disponível em:** http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.852-2013?OpenDocument. Acesso em 20/03/2024.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo, tradução B. A. Schumann; supervisão, apresentação e notas José Paulo Netto. Boitempo, 2010.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. São Paulo/Rio de Janeiro, 12ed, tradução Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder: Paz e Terra, 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Para além da mistificação: o capital como relação social e seu contraditório processo de (re)produção**. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 21, n. 53, p. 244-252, set./dez. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Questão social no Brasil: relações sociais e desigualdades**. Conciencia Social. Revista digital de Trabajo Social. Vol. 2, Nro. 3. Carrera de Licenciatura en Trabajo Social. Facultad de Ciencias Sociales. UNC. pp. 27-44. 2018.

LESSA, Sérgio. **Abaixo a família monogâmica**. São Paulo, Instituto Lukács, 2012.

MARX, Karl. & Engels, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. 2 ed. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo e barbárie contemporânea**. Argumentum, Vitória-ES, v. 4, n.1, jan/jun. 2012.



ROCHA, Andrea Pires. **O juvenicídio brasileiro: racismo, guerra às drogas e prisões.** Londrina: EDUEL, 2020.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. **Diversidade sexual: fonte de opressão e de liberdade no capitalismo.** Argumentum, Vitória-ES, v. 9, n. 1, enero-abril, 2017, pp. 8-20.

SILVA, Sueli Carneiro; GALETO, Pedro Henrique; BATISTA, Rafaela Karoline. **Juventude, Mundo do Trabalho e Vulnerabilidade Social: O desemprego juvenil no Brasil como uma expressão da condição de subalternidade da classe trabalhadora.** Emancipação. Universidade Estadual de Ponta Grossa, Departamento de Serviço Social e Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas. Ponta Grossa, PR : Editora UEPG, v.20, n.especial, 2020

SCOTT, Joan W. **Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica.** Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990